

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
MINAS GERAIS**



LEI Nº 392/2012

Cria uma vaga do cargo de Psicólogo

A Câmara Municipal de São do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada uma vaga do cargo de Psicólogo, criado pela Lei nº 212/05.

Parágrafo único – A jornada do cargo de Psicólogo é de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Fica consolidado em 2 (dois) o número total de vagas do cargo de Psicólogo.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 19 de abril de 2012.

**José Eugênio Paceli Lopes
Prefeito Municipal**